

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2018 - Edição 1805 - Data 17/07/2018 - Página 89 / 123

PORTARIA Nº 111 DE 17 DE JULHO DE 2018.

Exonera o(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

O PRESIDENTE da Fundação Municipal de Saúde de Canoas – FMSC, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 26 do Decreto nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 5565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art. 1º Exonerar o(s) seguinte(s) funcionário(s) abaixo relacionado(s) por se desligar(em) de suas atividades da(s) respectiva(s) unidade(s).

Matrícula	Nome completo	Função	Unidade	Data de Admissão	Data de Desligamento
1053	MARLENE DE MELLO BICCA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS Mathias Velho	02/07/2018	10/07/2018
1047	DANIELA ORTIZ FERREIRA	Enfermeiro ESF - 40hs	UBS União	11/06/2018	09/07/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em treze de julho de 2018 (13/07/2018)

Guilherme Costella
Assessor de Modernização, Gestão e Contratos